



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS PARA A GESTÃO DE NEGÓCIOS
TURMA 6



TERMO DE COMPROMISSO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS PARA A GESTÃO DE NEGÓCIOS (TURMA 6)

Goiânia/GO, __ de _____ de 20__.

Contratante:			
Identidade:		Emissor:	CPF:
Endereço (completo):			
E-mail:			
Fones:			

Contratada: Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios, sito no Campus I, Praça Universitária, s/nº, Setor Universitário, Goiânia-GO.

Pelo presente, firmam, entre si, a Contratante _____ e a **Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios** (Turma 6) este Termo de Compromisso para a realização do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios (eTGN), em que compromete a Contratante efetuar os pagamentos referentes às 17 (dezesete) mensalidades do curso proposto, sob pena de não ser matriculado nas disciplinas subseqüentes, da mesma forma garante a contratada em concluir a oferta do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios.

1. Do Objeto

1.1 – Este Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer as condições de atividade, direitos e deveres entre os fomentadores do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios e a Contratante matriculado(a) no curso.

2. Dos Responsáveis pela Execução do Curso

2.1 – A responsabilidade pela execução do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios – Turma 6 é da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC). A secretaria do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios funcionará na sede da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, na sala 17 do Bloco A (sala A17).

3. Da Duração do Curso e Titulação

3.1 – O Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios terá duração de 18 meses, sendo o início em Julho de 2018 e seu término em Janeiro de 2020. Após o término do curso, a Contratante que obtiver desempenho mínimo esperado obterá um Certificado de Conclusão do Curso expedido pela Universidade Federal de Goiás (UFG), de acordo com a resolução nº. 540/2001/CEPEC, que estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU" da Instituição, sendo a Contratante titulado(a) como **Especialista em Tecnologias para a Gestão de Negócios**.

4. Da Matrícula e das Mensalidades

4.1 – A Contratante efetuará a inscrição de forma gratuita.

4.2 – A Contratante efetuará o pagamento de uma taxa de matrícula no valor de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais).

4.3 – As mensalidades serão pagas em 17 (dezesete) parcelas de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) cada, sempre com vencimento para o dia 10 de cada mês, com o vencimento da primeira mensalidade no dia 10/08/2018 e da última em 10/01/2020.

4.4 – O comprovante de pagamento em tempo é o instrumento que permitirá ao(à) aluno(a) a participação nas aulas, o recebimento das médias/notas das disciplinas, a garantia de manutenção do curso e de expedição do Certificado de Conclusão, uma vez que o curso é totalmente autofinanciável.

4.5 – A Universidade Federal de Goiás não fará devoluções de valores referentes à matrícula ou mensalidades, salvo quando cobradas indevidamente.

4.6 – As mensalidades pagas com atraso sofrerão acréscimo de 2% de multa e 0,033% de juros de mora ao dia, quando não pagas até a data de vencimento.

5. Das Compensações e Reajustes

5.1 – Apenas uma única situação poderá ocorrer modificação dos valores das mensalidades: quando o número mínimo de alunos previstos no projeto original do curso não for verificado. Este número mínimo é de 32 (trinta e dois) alunos pagantes.

5.2 – Sempre que a situação do item 5.1 for verificada, este fato será comprovado aos contratantes em reunião através de planilhas e um acordo com o valor das novas parcelas será estabelecido. Caso contrário, o curso será cancelado.

6. Do Cancelamento

6.1 – A Contratante inscrita no curso poderá efetuar o cancelamento de sua participação em qualquer tempo, sendo para isto necessária prévia comunicação de trinta dias à Secretaria do Curso, por escrito (via e-mail), e esta deve ter pago todas as mensalidades até o mês corrente. Não ocorrendo o referido, ficará o inadimplente sujeito à cobrança do valor devido pelas regras da Universidade.

7. Das Aulas e Defesa de Monografia ou Apresentação de Artigo

7.1 – O Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios será ministrado em dois dias da semana (sexta-feira – noite e sábado – manhã e tarde), predominantemente com intervalos de 15 dias entre as disciplinas, na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, localizada na Praça Universitária, s/nº, Setor Universitário, Goiânia-GO.

7.2 – As avaliações serão realizadas nas disciplinas, ficando a cargo de cada Professor.

7.3 – O material didático de cada disciplina na forma eletrônica estará disponível no moodle com acesso exclusivo aos alunos no endereço <http://ead.emc.ufg.br/>. Não será fornecido material didático na forma impressa, excetuando, quando algum professor, solicitar a reprodução de algum material extra, como: estudos de casos, relatórios, pesquisas etc.

7.4 – Os dias de realização das aulas estão apresentados abaixo. Estas datas não serão mudadas, exceto em comum acordo entre todos os Alunos do curso, os Professores envolvidos e a Coordenação do Curso. As disciplinas serão divididas em três encontros (fim de semana), com duração de 5 horas/aula cada. Em cada fim de semana, serão 03 (três) professores, totalizando as 15 (quinze) horas/aula de aula.

1	Gestão Estratégica de Negócios	Dobson Borges	03e04 ago 18
2	Gerenciamento de Projetos	Adriano Santana	17e18 ago 18
3	Gestão de Talentos Humanos	Carlos Maciel	31e01 set 18
4	Diagnóstico Organizacional e Consultoria	Joe Weider	14e15 set 18
5	Modelagem de Processos Estratégicos	Nivaldo Moraes	28e29 set 18
6	Gestão do Tempo e Produtividade	Laíze Vieira	05e06 out 18
7	Análise de Conjuntura Econômica	Paula Andréa	19e20 out 18
8	Inteligência da Execução	Daniel Vieira	26e27 out 18
9	Coaching Estratégia Gerencial	Mara Suassuna	09e10 nov 18
10	Engenharia Econômica e Financeira	Thyago Marques	23e24 nov 18
11	Gestão e Controladoria no Excel	Guilherme Pinheiro	07e08 dez 18
12	Jogos de Empresas e Negócios	Sólon Bevilacqua	21e22 dez 18
13	Custos e Formação de Preços	Daiana Pimenta	25e26 jan 19
14	Compliance e Governança Corporativa	Edison Moraes	08e09 fev 19
15	Gestão do Direito Eletrônico	Renato Cunha	22e23 fev 19
16	Análise de Riscos Corporativos	Alethéia Cruz	15e16 mar 19
17	Gestão de Carreira e Marketing Pessoal	Edson Teixeira	29e30 mar 19
18	Inovação e Empreendedorismo	Luciana Padovez	12e13 abr 19
19	Metodologia Científica	Marcelo Stehling	26e27 abr 19
20	Business Intelligence	Thyago Marques	03e04 mai 19
21	Inteligência Competitiva em Negócios	Laura Vilela	17e18 mai 19
22	Aplicações e Negócios em IoT	Adriano Santana	31e01 jun 19
23	Negócios em Mídias Digitais	Carlos Costa	14e15 jun 19
24	Tópicos Aplicados à Gestão de Negócios	Guilherme Marques	28e29 jun 19

*A ordem de realização das disciplinas pode mudar (agenda do professor), mas as datas das aulas são fixas - não mudam.

Módulo 5: Trabalho de Conclusão de Curso			
-	Monografia (TCC ou Artigo)	-	Agosto a Janeiro de 2020

7.5 – A Contratante desenvolverá uma monografia durante todo o curso. As defesas de monografia (TCC) ocorrerão no período entre os meses de Agosto/2019 e Janeiro/2020. A banca de avaliação de defesa de monografia será composta por 2 (dois) professores, com titulação mínima de mestre.

7.6 – Alternativamente, a publicação de um trabalho científico (Artigo) em um periódico ou anais de eventos científicos (seminários, congressos, entre outros) pode ser realizada.

7.7 – Um Plano de Trabalho deverá ser elaborado pelo aluno/orientador e entregue na coordenadoria de curso até o dia 01 de agosto de 2019, independentemente se o aluno irá realizar a monografia ou a publicação de artigo.

8. Das responsabilidades dos Contratantes (alunos(as))

8.1 – O (a) aluno (a) se compromete a manter seus dados cadastrais sempre atualizados na secretaria do curso, incluindo correio eletrônico (e-mail) para envio e recebimento de informação sobre o curso, sendo este o nosso principal canal de comunicação.

8.2 – O (a) aluno (a) fica sujeito ao cumprimento de todas as exigências do regulamento específico do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios, bem como na resolução CEPEC nº. 1128/2012 que rege todos os cursos de especialização *lato sensu* da UFG.

8.3 – Ao final do curso (Art. 27 – CEPEC 1128/2012) terá direito ao certificado do curso de pós-graduação *lato sensu* o aluno que:

- I. Obter frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%), em cada disciplina.
- II. Obter aproveitamento, aferido em processo formal de avaliação, equivalente a no mínimo setenta por cento (70%), em cada disciplina.
- III. Obter aprovação do trabalho final pelo professor orientador ou, havendo defesa do trabalho, pela banca examinadora, podendo ser um artigo, conforme mencionado acima.

Concordando com o conteúdo acima, firmo este termo de compromisso na presente data em duas vias de igual teor.

Contratante (Aluno (a))

Contratado (Coordenação de eTGN)